



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 327

de 06 de junho de 2017

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

O Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. A “**MEDALHA CAPITÃO JOSÉ GOMES PINHEIRO**”, instituída na Câmara Municipal de Botucatu mediante a Resolução nº 286/1997, alterada pela Resolução nº 308/2000 e Resolução nº 354/2017, será conferida, no presente exercício, aos ex-Vereadores da Câmara Municipal, a saber:

EX-VEREADOR	LEGISLATURA
Ademir Lopes Dionísio	1997-2000 / 2001-2004
Antonio Luiz Caldas Junior	2001-2004 / 2005-2008
Benedito José Gamito	1989-1992/ 1993-1996/ 1997-2000 / 2005-2008 / 2009-2012
Cláudio Aparecido Alves da Silva	2001-2004
Domingos Chavari Neto	2001-2004
Geraldo Vieira	2001-2004
Joel Divino dos Santos	2001-2004
José Carlos Lourenção	2001-2004 / 2005-2008
José Francisco dos Santos	1997-2000
Luiz Alberto Bueno	1997-2000 / 2001-2004
Luiz Carlos Bentivenha	1997-2000 / 2001-2004
Luiz Carlos Rúbio	1993-1996 / 1997-2000 / 2001-2004/ 2005- 2008
Maria de Fátima Longo	1997-2000
Newton Colenci Junior	2001-2004
Reinaldo Mendonça Moreira	2001-2004 / 2005-2008 / 2009-2012 / 2013-2016

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARROS